

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2018.11.26.2** DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.07.13.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVES DO CONVENIO 162/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4349 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 03 (TRÊS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 24 DE FEVEREIRO DE 2022 - ASSINA PELO CONTRATADO: **GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** - CRATO/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

### EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.10.23.2- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.01.04.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.173.181/0001-08, SEDIADA A AV. PERIMETRAL DOM FRANCISCO, 719, PINTO MADEIRA, CRATO - CE. CONTRATO: 2021.12.13.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 48.822,90(QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0403 10 302 0020 2.026 (GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC); 0403.10.301.0011.2.016(PAB); 0403.10.305.0020.2.037(AÇÕES DA VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E AMBIENTAL EM SAÚDE). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DATA DO CONTRATO: 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

### EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.08.2

CONTRATO Nº 2021.12.13.1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 858961/MAPA/CAIXA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3201.20.544.224.2.139 – PROGRAMA DE ARAÇÃO DE TERRAS - PROARA. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 95.550,00(NOVENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MARTINS ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À AV. AIRTON SENA, Nº 362, FRANCISCANOS, JUAZEIRO DO NORTE-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.368.432/0001-00. DATA DO CONTRATO: 13 DE DEZEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. CRATO-CE, 13 DE DEZEMBRO DE 2021. TIAGO RIBEIRO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS.

**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.05.21.1**

**CONTRATO Nº 2021.12.13.3. OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0603.12.368.0007.2.072(GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO); 0604.12.365.0221.2.096(MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL); 0604.12.0361.0221.2.094(MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 –MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 93.832,62(NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS). **EMPRESA CONTRATADA:** V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA LUIZ GOMES DE ARAÚJO, Nº 780, CENTRO, QUIXELÔ/CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.082.105/0001-11. **DATA DO CONTRATO:** 13 DE DEZEMBRO DE 2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. CRATO-CE, 13 DE DEZEMBRO DE 2021. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.11.25.1, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.31.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA APOIAR O FORTALECIMENTO DO MODELO DE GESTÃO PÚBLICA PARA RESULTADOS DO MUNICÍPIO DO CRATO (GPCRATO. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: EXP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ Nº 04.769.452/0001-93. CRATO/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.10.18.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS A SER UTILIZADO NO PROGRAMA DE ARAÇÃO DE TERRA – PROARA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, VEM POR MEIO DESTA, CONVOCAR OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO, PARA CONTINUAÇÃO DO PROCESSO EM EPIGRAFE. INFORMAMOS QUE O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE. A SESSÃO ACONTECERÁ NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2021 ÀS 09H. CRATO/CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2021. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

**PORTARIA Nº 00004/2021 /SME**  
**CRATO/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Dispõe da concessão de auxílio transporte para o exercício financeiro de 2021, aos Professores da Secretaria Municipal de Educação.

**A Secretária Municipal de Educação** no uso de suas atribuições legais preconizadas, pelo Art. 28, da lei nº 3.804/2021.

**CONSIDERANDO** as disposições do Art. 45, da Lei Municipal nº 3.804/2021, que trata sobre a concessão de auxílio pecuniário de transporte, bem como a Lei Municipal nº 2.468/2008, na qual a previsão de pagamento de gratificação mensal para docentes do município que exercerem suas funções distantes do seu local de moradia está insculpida no art. 44.

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer controle mais efetivo das concessões de auxílios.

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade em designar especificamente os servidores que atendem as condições de recebimento do auxílio transporte.

**CONSIDERANDO AINDA** que os pagamentos destes auxílios se darão de acordo com o calendário letivo escolar 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder auxílio transporte para o exercício financeiro de 2021, aos Professores da Secretaria Municipal de Educação, listados na tabela a seguir:

ORD.	NOME	CPF	C. H.	LOCAL DE TRABALHO	KM.	REQUERIMENTO
1.	ANA VENANCIO PEREIRA	892.354.363-20	100h / 100h	EEIEF ADERSON DA FRNCA ALENCAR / EEIEF PROF. JOSE DO VALE ARRAES FEITOSA	5,9 / 6,8	20/10/2021
2.	ARNALDO COELHO DA SILVA	473.423.903-72	50h/150h	EEIEF OTACÍLIO CORREIA LIMA/ EEIEF ANTONIO JOSÉ SOARES	9,3/5,8	06/10/2021
3.	CICERA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO BARROS	739.144.873-72	100h	EEIEF ALDEGUNDES GOMES DE MATTOS	7,5	16/11/2021
4.	ELIE FERREIRA DA SILVA	681.269.723-00	200h	EEIEF JOÃO LEANDRO CORREIA	20,4	29/10/2021
5.	FRANCISCA APARECIDA VIEIRA DE SALES	768.166.803-91	100h	EEIEF ARLINDO MATHIAS	8,5	12/11/2021
6.	FRANCISCA LILIAM DE OLIVEIRA	473.426.503-82	200h	EEIEF JOÃO LEANDRO CORREIA	21,2	29/10/2021

7.	FRANCISCA MAGNA CRUZ SARAIVA	135.876.683-53	100h	EEIEF ARLINDO MATHIAS	10,2	25/11/2021
8.	FRANCISCA VERIANE SARAIVA PIANCO	710.548.984-72	100h	EEIEF PROFº. JOSE DO VALE ARRAES FEITOSA	7,4	16/11/2021
9.	FRANCISCO DE MATOS JUNIOR	222.651.983-15	100h	EEIEF ROTAY	6,4	28/10/2021
10.	JOAQUIM RANGEL LUCIO DA PENHA	973.767.283-68	200h	EEIEF PROFESSOR ÁLVARO RODRIGUES MADEIRA	7,3	20/09/2021
11.	JUCILENE MACEDO AGUIAR	742.796.023-87	200h	EEIEF CIRCULO OPERARIO	10,2	26/10/2021
12.	LUCIANA MARIA DE SOUSA RIBEIRO	956.455.783-68	200h	EEIEF RAIMUNDO NONATO	5,3	29/09/2021
13.	MARIA DE FATIMA ROMAO DE SOUZA VIEIRA DE MELO	059.220.623-87	100h	EEIEF PROF. JOSE DO VALE ARRAES FEITOSA	5,4	02/12/2021
14.	MARIA EUFROSINA DE CASTRO NETA	426.155.693-68	200h	EEIEF JOSEFA SALVIANO DE ALMEIDA	20,3	29/10/2021
15.	RUTENIO TELES VIEIRA	012.574.673-36	105h/95h	EEIEF PAULO LIMAVERDE / EEIEF ANTONIO JOSE SOARES	19,6 / 25,8	10/09/2021

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a data de requerimento de cada professor, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Crato, 14 de dezembro de 2021.

**Germana Maria Brito Rodrigues Alencar**

**Secretária Municipal de Educação**

**Portaria Nº 0107011/2021-GP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****PORTARIA Nº 0032911/2021-SMS  
CRATO/CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente FRANCISCO RAY COELHO PEREIRA PASSOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 29/11/2021 á noite e retornando no dia 30/11/2021.

Nome: CÍCERA CLISTENEA ALVES COUTINHO

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 426.171.113-34

Período: 29 e 30 de novembro de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300, 00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 29 de novembro de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0042911/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente FRANCISCO RAY COELHO PEREIRA PASSOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 29/11/2021 a noite e retornando no dia 30/11/2021.

Nome: EDILSON GOMES DE SOUSA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 007.100.423-88

Período: 29 e 30 de novembro de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 29 de novembro de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0032611/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JOSÉ AIRTON DA SILVA NUNES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 26/11/2021 a noite e retornando no dia 27/11/2021.

Nome: EDMILSON SALES DE SOUSA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 000.765.403-08

Período: 26 e 27 de novembro de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 26 de novembro de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0041211/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA HELENA PIANCÓ MACEDO SOARES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 15/11/2021 a noite e retornando no dia 16/11/2021.

Nome: EDMILSON SALES DE SOUSA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 000.765.403-08

Período: 15 e 16 de novembro de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 12 de novembro de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0030312/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 05/12/2021 a noite e retornando no dia 06/12/2021.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 05 e 06 de dezembro de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 03 de dezembro de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0020312/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente VALCI RIBEIRO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 03/12/2021 e retornando no dia 04/12/2021.

Nome: GESSIANO DIAS DE OLIVEIRA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 044.141.593-85

Período: 03 e 04 de dezembro de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 03 de dezembro de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0010812/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 08/12/2021 á noite e retornando no dia 09/12/2021.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 08 e 09 de dezembro de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 08 de dezembro de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0020212/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente CARLOS CÉSAR GOMES LEANDRO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 02/12/2021 e retornando no dia 03/12/2021.

Nome: JOAQUIM MARCULINO DE FREITAS NETO

Destino: Fortaleza– CE

CPF: 830.737.363-87

Período: 02 e 03 de dezembro de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 02 de dezembro de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**ERRATA: PORTARIA N° 0012110/2021 – SMS**

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA N° 0012110/2021 – SMS, de 21 de outubro de 2021, publicada na edição n° 4836, fls. 13, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

**PORTARIA N° 0012110/2021-SMS CRATO/CE, 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal n° 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1° - DESIGNAR DUCIELE ARAÚJO PINHEIRO BIONE**, inscrita com CPF 03101434467, portadora do RG 20079065737, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de COORDENADOR DA CÉLULA DE ATENÇÃO BÁSICA, Matrícula N° 522, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de N° 0402.10.122.0007.2.004 e Elemento de Despesa de N° 3.3.90.39.00.

**Art. 2°** - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

**Art. 3°** - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor (a) indicado no Art. 1° da presente portaria.

**Art. 4°** - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos do Decreto Municipal N° 1904001.

**Art. 5°** - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 21 de Outubro de 2021

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 15 de Dezembro de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT****TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO 18/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO 18/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CRATO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E O SR. JORGE HÉLIO CORREIA DOS SANTOS.**

**O MUNICÍPIO DO CRATO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato, Ceará, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Raimundo Amadeu de Freitas, e o Sr. **JORGE HÉLIO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, designer gráfico, inscrito no CNPJ sob o nº 31.562.525/0001-44, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Marques da Silva nº 301 – Bairro José Geraldo da Cruz – Juazeiro do Norte-CE, resolvem, na forma da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e a Lei Municipal nº 3.453/2018, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do contrato de patrocínio nº 18/2021, previsto na cláusula sexta de 15 de dezembro de 2021 para 07 de fevereiro de 2022, conforme solicitação do patrocinado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato de patrocínio nº 18/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de publicado no Diário Oficial do Município.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Crato – CE, 15 de dezembro de 2021.

**Raimundo Amadeu de Freitas**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Jorge Hélio Correia dos Santos**  
**CNPJ nº 31.562.525/0001-44**

**TESTEMUNHAS:**

1)  
**NOME:**  
**CPF:**

2)  
**NOME:**  
**CPF:**

**ATOS DO PREFEITO****PORTARIA Nº 2407001/2020 - GP  
CRATO - CE, 24 DE JULHO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 55, e dos incisos I e II, do Art. 56, da Lei Municipal nº 917/1971 (Estatuto do Servidor);

**CONSIDERANDO** que o Art. 55, e incisos I e II, do Art. 56, da Lei Municipal nº 917/1971 (Estatuto do Servidor Municipal), dispõe sobre a possibilidade de readaptação de função de servidor “quando se verificarem modificações no estado físico ou psíquico, ou nas condições de saúde do funcionário que lhe diminuam a eficiência no exercício do cargo”;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora pública municipal, **GERALDA LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, através do nº 201909250820;

**CONSIDERANDO** o **PARECER FAVORÁVEL** nº 003/2020, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, bem como parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Laudo de Exame Médico Pericial nº 011020191794, apresentando pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a servidora municipal **GERALDA LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 308.038.293-53, ocupante do cargo de Professora, 40Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação; **READAPTAÇÃO FUNCIONAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, para exercer suas funções junto à CEI AILZA GONÇALVES FELÍCIO, em conformidade com laudo pericial, constante de referido processo administrativo.

**Art. 2º.** O prazo de vigência da readaptação, objeto desta Portaria, ocorrerá no período de 25 de setembro de 2019 a 22 de março de 2020.

**Art. 3º.** Revoga-se a Portaria nº 2307004/2020 – GP, publicada na edição nº 4500, fls. 43, de 25 de agosto de 2020, do Diário Oficial do Município Crato.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2020.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1512001/2021 – GP**  
**CRATO - CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que entre o período de 16 a 30 de dezembro de 2021, o servidor CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO, membro da Comissão Permanente de Licitação, iniciará o gozo de férias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** TANIA APARECIDA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 519.574.003-82, para compor temporariamente, pelo período de 16 a 30 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação, em substituição a CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO, atuando nos trabalhos atinentes às licitações de interesse da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º.** A presente portaria vigorará pelo prazo de 15 (dias) dias, sendo que, com a expiração do referido lapso temporal, esta, revogar-se-á automaticamente, independentemente de qualquer ato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---